

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº14/2012/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem, na condição de Relatores, a comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório, relativo ao III Concurso Público, da Defensora Pública Substituta Kácila Maria de Castro, Madep 0822, a partir do 1º trimestre, a saber:

Defensora Pública Substituta KÁCILA MARIA DE CASTRO
COMISSÃO – Maria Angélica Feliciano Barreiros - Madep 0614
Julio Cesar Cecchin – Madep 0141

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro
Defensor Público - Madep 069-D/MG
Corregedor-Geral da Defensoria Pública